



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017**

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, SOLO NETWORK BRASIL S.A e IPXTECH**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento 01:

Informo que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - <https://adobe.ly/2sHnlhb> . No link são mencionadas as revendas credenciadas/autorizadas no Brasil para fornecimento de softwares Adobe para órgãos governamentais. Para obter certificação de “Especialização em Governo” as empresas classificadas como MEIs, EPPs e microempresas não são elegíveis.

Resposta 01:

Foi verificada e confirmada a informação. O edital foi modificado para adequação à política da ADOBE.

Questionamento 02:

Conforme comunicado emitido pela Adobe em 05 de julho de 2017 a Especialização em Governo é pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe. Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada da Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização. MEIs, EPPs ou microempresas são inelegíveis. Será feita alteração no edital liberando a ampla participação?

Resposta 02:

Foi verificada e confirmada a informação. O edital foi modificado para adequação à política da ADOBE.

Questionamento 03:

Solicito esclarecimentos referente ao software do Item 07. No edital consta a descrição Autodesk AEC (essa sigla significa ser do Software AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION), porém no arquivo da relação de Itens a especificação consta da seguinte forma: “SOFTWARE APLICATIVO, TIPO / PADRÃO AUTODESK AUTOCAD, VERSÃO 2008, APLICAÇÃO PROJETOS GRÁFICOS, IDIOMA PORTUGUÊS OU INGLÊS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LICENÇA FULL, COMPATIBILIDADE WINDOWS 2000/XP”. Percebe-se que se trata de softwares diferentes. Diante Do exposto solicito as seguintes informações afim de melhor atender a demanda: - Qual o software a ser licitado, AUTODESK AUTOCAD 2018 assinatura 01 ano OU AUTODESK AEC 2018 assinatura 01 ano? - Na versão Usuário único ou Multi usuário?

Resposta 03:

O software especificado nos Estudos Técnicos Preliminares, no edital e termo de referência é a coleção "Autodesk AEC" Collection, em versão mais recente, assinatura de um ano (12 meses) e licenças standalone/single user (Usuário único). Quanto à discrepância encontrada entre as especificações do edital e da Relação de Itens do Comprasnet, informo que a licitante deve considerar as características do objeto fornecidas no instrumento convocatório, conforme subitem 1.2 do edital.

Goiânia, 06 de dezembro de 2017.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira